



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1043

06 de Novembro de 2023

PG. 1/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 410/2023

*“Autoriza Servidor a reassumir função em face de pedido de encerramento da licença por interesse particular e designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao SERM e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de reassunção do servidor Sra. **Arnaldo Francisco de Souza**, RG: 14.633.396-2 SSP/SP, que esteve afastado de suas funções, por motivos particulares, desde 10 de outubro de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Fica o servidor em apreço autorizado a reassumir suas funções de Motorista, a partir de 07 de novembro de 2023.

**Art. 2.º:** Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Arnaldo Francisco de Souza**, RG: 14.633.396-2 SSP/SP, Motorista, atualmente lotado na Saúde Municipal, para, a partir de **07 de novembro de 2023**, passar a exercer suas funções, no setor do SERM, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

**Art. 3.º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de novembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1043

06 de Novembro de 2023

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 411/2023

*“Dispõe sobre: nomeia sindicante, para apurar aposentadoria compulsória de servidor efetivo no quadro na Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 152/2015 e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 152/2015, que dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos agentes públicos aos quais se aplica o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentando que serão aposentados compulsoriamente aqueles que tenham completado 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO**, ainda, o reiterado posicionamento do Supremo Tribunal Federal, sobre a eficácia da LC 152/2015 quanto a sua aplicabilidade;

**CONSIDERANDO**, em especial, o art. 151, da Lei nº 5/93, que estabelece o dever da autoridade de, tomando conhecimento de alguma irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração e regularização, assegurando ao sindicato o amplo direito de defesa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **THELMO FARIA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal, RG 32.709.411-4, para na condição de **SINDICANTE**, apurar todos os casos de servidores ativos que tenham 75 (setenta e cinco) anos de idade, no quadro da Prefeitura Municipal, para o cumprimento das disposições legais mencionadas.

**§1º** - A presente sindicância e apuração será acompanhada pela Procuradoria Municipal, que emitirá o regular parecer, quanto aos aspectos jurídicos da presente apuração.

**Art. 2º.** A presente Sindicância deverá estar encerrada no prazo de 30 dias, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, ficando o Sindicante dispensado de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1043

06 de Novembro de 2023

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

suas atividades normais, nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 06 de Novembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1043

06 de Novembro de 2023

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 412/2023

*“Dispõe sobre: Altera membro da Comissão de Inquérito instituído pela Portaria n° 266/2021, em razão da exoneração do servidor titular, e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o servidor membro da Comissão de Inquérito, formado através da Portaria n° 266/2021, não pertence mais ao quadro da Administração Municipal em razão de sua exoneração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Thelmo Faria de Almeida**, Secretário Municipal, RG 32.709.411-4, para compor como membro, junto aos demais, a Comissão de Inquérito formado pela Portaria n° 266/2021;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 06 de Novembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1043

06 de Novembro de 2023

PG. 5/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 49/2023

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 49/2023, buscando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Desarmada e Bombeiro Civil para a realização das festividades de réveillon e demais eventos**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 49/2023 deste Edital, encerrar-se-á no dia **21 de novembro de 2023**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 06 de novembro de 2023. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 50/2023

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 50/2023, buscando a **Aquisição de**

**Veículo de passeio para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal visando atender o convênio celebrado com o Ministério da Saúde, proposta registrada sob o nº 12196.792000/1230-07**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 50/2023 deste Edital, encerrar-se-á no dia **21 de novembro de 2023**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 06 de novembro de 2023. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

